



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 1007/2017

Designar Colaboradora Enfermeira da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher - CTASM Bianca Dargam Gomes Vieira - COREN/RJ nº 167.722 para emitir o parecer técnico referente à consulta sobre "Orientação e Amparo legal na Execução do Exame de Caridotocografia ou Monitoragem Cardiotográfica pelos Profissionais de Enfermagem "referente ao PAD 1500/2017 DE 30/08/2017

A Presidente do Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7.498/86, em seu artigo 11º § I letras h e i
- c) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- d) O Solicitado no Despacho 398/2017, de 25/08/2017 - Secretaria Geral - Deliberado nomear colaboradora Enfermeira para emitir parecer;
- e) O que consta no PAD 1500/2017;
- f) A deliberação da 170ª REDIR ocorrida em 29/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Colaboradora Enfermeira da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher - CTASM Bianca Dargam Gomes Vieira - COREN/RJ nº 167.722 para emitir o parecer técnico referente à consulta sobre "Orientação e Amparo legal na Execução do Exame de Cardiotocografia ou Monitoragem Cardiotográfica pelos Profissionais de Enfermagem "referente ao PAD 1500/2017 DE 30/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro